



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300025705

Código da Natureza Jurídica

2054

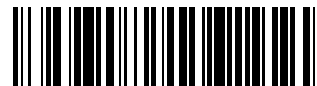
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PERFIL ENGENHARIA S.A.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183519589023

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		223	1	BALANCO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

11 Junho 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6889291 em 12/06/2018 da Empresa PERFIL ENGENHARIA S.A., Nire 31300025705 e protocolo 183381025 - 07/06/2018. Autenticação: 2FF13F61EDC7FBD7395B5C48E070B2387BF04184. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/338.102-5 e o código de segurança ozzv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/338.102-5	J183519589023	07/06/2018

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
624.953.056-87	CLAUDIA RODRIGUES DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 30 de Maio de 2018.

**PERFIL ENGENHARIA S.A.**  
CNPJ nº 20.524.237/0001-89  
NIRE nº 313.000.2570-5

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 30 de Maio de 2018, às 14:00 (quatorze horas), na sede social à Rua Marabá, nº 34, Bairro Santo Antônio, CEP 30350-160, Belo Horizonte/MG, reuniram-se os acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social da “Perfil Engenharia S/A”.

**PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, na forma do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade das ações representativas do capital social, a saber: **(a)** Sr. **RÔMULO RODRIGUES ROCHA**, brasileiro, solteiro, empresário, registrado no RG sob o nº MG-73.977, SSP/MG, e no CPF sob o nº para 355.391.786-53, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Vicente Guimarães, nº 35, ap. 1401, no Bairro Belvedere, CEP 30320-640; e **(b)** Sra. **CLÁUDIA RODRIGUES DA ROCHA**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, registrada no RG sob o nº MG-1.758.494, SSP/MG, e no CPF sob o nº 624.953.056-87, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, à Rua Groelândia, nº 195, ap. 502, Bairro Sion, CEP 30320-060.

**MESA:** Verificada a regularidade da Assembleia, assumiu a presidência da mesa o Sr. Rômulo Rodrigues Rocha, secretariado pela Sra. Cláudia Rodrigues da Rocha, para dar início aos trabalhos.

**ORDEM DO DIA:** **(a)** alteração e consolidação do Estatuto Social; **(b)** ratificação de informações consignadas em atas de Assembleias Gerais Extraordinárias anteriormente registradas; **(c)** reeleição da Diretoria da Companhia e retificação de sua remuneração; **(d)** criação do cargo e eleição do Gestor de *Compliance* da Companhia; **(e)** aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 31/12/2017; e **(f)** aprovação da distribuição de lucros e destinação do montante relativo à reserva legal.

**DELIBERAÇÕES:** Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas, foram **APROVADAS**, por unanimidade, as seguintes deliberações:

**(1) APROVADA** a alteração no Estatuto Social, quanto **(a)** a designação dos cargos da diretoria, para que sejam doravante designados como: Diretor Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro, Diretor Técnico, Diretor Operacional e o último sem designação específica; **(b)** à criação da função de Gestor de *Compliance*, cujo titular será eleito pela Assembleia Geral; **(c)** à inclusão de Cláusula de *Compliance*, de acordo com a legislação vigente que visa o combate à corrupção, bem como em observância às melhores práticas de mercado. Dessa forma, o Estatuto da Companhia passou a contar com a redação constante do Anexo I;

**(2) APROVADA** a alteração do endereço da filial da sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 20.524.237/0002-60 e na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29901216474, que se



estabelecia na Rua Marco Antonio Santana, nº 19, bairro Outeiro da Glória, Porto Seguro/BA, CEP 45.810-000, passa a se estabelecer na Avenida Ruy Barbosa, nº 426, Centro, CEP 45.820-280, no município de Eunápolis/BA;

**(3) APROVADA** a alteração do objeto social da matriz e da filial da sociedade, que passa a constar com a seguinte redação:

**Art. 4º** - A Companhia tem por objeto social a execução dos serviços e consultoria técnica nas áreas de engenharia civil, compreendendo: construções, obras industriais, terraplenagem, pavimentação, saneamento básico, obras de arte, urbanismo, construção de bueiros em estradas para travessia de córregos, limpeza pública e serviços de atividade de apoio a produção florestal, tais como: florestamento, reflorestamento, serviços de preparação de terreno para cultivo, em suas mais diversas atividades, a compra, venda e a locação de imóveis, a locação de máquinas, equipamentos, veículos, a participação no capital de outras empresas e prestação de serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados principalmente às empresas

**Parágrafo Único** - A filial terá a atividade de apoio a produção florestal, tais como florestamento, reflorestamento, serviços de preparação de terreno para cultivo e construção de bueiros em estradas para travessia de córregos e prestação de serviços de escritório, de apoio administrativo e serviços prestados principalmente às empresas.

**(4) APROVADA** a consolidação do Estatuto Social na forma do Anexo I que, devidamente assinado pela integralidade dos acionistas, integra de forma indissociável a presente Ata. Assim, ficam **ratificadas** as seguintes Atas: **(a)** Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada 20 de abril de 2017, registrada em 27 de abril de 2017, sob o nº 6267376, em que foi aprovada, à unanimidade, às demonstrações financeiras publicadas em 18 de abril de 2017, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (pág. 19, caderno 2) e no Hoje em Dia (pág. 10, caderno Primeiro Plano); a retificação do nome da Acionista e Diretora Administrativo-Financeiro de Cláudia Rodrigues Rocha Barcelos para Cláudia Rodrigues da Rocha; e foi aprovada a distribuição de lucros no valor de R\$ 3.474.757,47 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), tendo sido o montante de R\$313.796,00 (trezentos e treze mil, setecentos e noventa e seis reais) destinado para reserva legal, sendo o restante destinado a posterior deliberação; **(b)** Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de maio de 2016, registrada em 01 de junho de 2016, sob o nº 5762146, em que foi aprovada, à unanimidade, a alteração da redação do Capítulo Terceiro do Estatuto Social (Da Administração), para constar o texto como ora apresenta-se no Anexo I; e **(c)** Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de junho de 2016, registrada em 03 de agosto de 2016, sob o nº 5809231, em que foi aprovada, à unanimidade, a alteração da redação do Capítulo Primeiro do Estatuto Social, mediante a modificação do endereço da sede da sociedade e de seu objeto social e, ainda, abertura de filial, para constar o texto como ora apresenta-se no Anexo I.

**(5) APROVADA** a eleição da Diretoria da Sociedade, para mandato de 3 (três) anos, sendo eleitos: **(a)** para o cargo de **Diretor Presidente** o Sr. **RÔMULO RODRIGUES ROCHA**, brasileiro,



solteiro, empresário, registrado no RG sob o nº MG-73.977, SSP/MG, e no CPF sob o nº 355.391.786-53, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Vicente Guimarães, nº 35, ap. 1401, no Bairro Belvedere, CEP 30320-640; **(b)** para o cargo de **Diretora Administrativo-Financeiro** a Sra. **CLÁUDIA RODRIGUES DA ROCHA**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, registrada no RG sob o nº MG-1.758.494, SSP/MG, e no CPF sob o nº 624.953.056-87, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, à Rua Groelândia, nº 195, ap. 502, Bairro Sion, CEP 30320-060; **(c)** para o cargo de **Diretor Técnico** o Sr. **DOMINGOS COURA MENDES**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, registrado no CREA/MG sob nº 12.004/D, registrado no RG sob o nº M-3.419.313, SSP/MG, e no CPF sob nº 132.801.716-87, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Juvenal de Melo Senra, nº 52, ap. 1.202, Bairro Belvedere, CEP 30320-660; e **(d)** para o cargo de **Diretor Operacional** o Sr. **RENATO RODRIGUES ROCHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, registrado no RG sob o nº MG-365.963, SSP/MG, e no CPF sob o nº 162.917.006-20, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Abre Campo, nº 237, ap. 1.101, Bairro Santo Antônio, CEP 30350-190. Os diretores ora eleitos tomam posse neste ato e, na oportunidade, declaram não terem sido condenados pela prática de crimes cuja pena vede o acesso à atividade mercantil, nos termos do artigo 35, II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, do artigo 53, II, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e do artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

**(6) APROVADA** a remuneração global da Diretoria no total de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada exercício social, nos termos do artigo 152, da Lei 6.404.

**(7) APROVADA** a eleição do Gestor de *Compliance*, para mandato de 3 (três) anos, sendo eleita a Sra. **CLÁUDIA RODRIGUES DA ROCHA**, já qualificada anteriormente.

**(8) APROVADAS**, por unanimidade, as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 31/12/2017, conforme publicação no Jornal Imprensa Oficial de Minas Gerais, à página 3, no Caderno 2, e no jornal Diário do Comércio, à página 7, em 19/05/2018.

**(9) APROVADA**, por unanimidade em 31/12/2017, a distribuição de lucros no valor de R\$4.707.973,74 (quatro milhões, setecentos e sete mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), mediante a destinação para reserva legal no valor de R\$ 576.222,00 (quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais), estando restante para posterior deliberação.

**ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Esgotada a ordem do dia, foi franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não tendo nenhum dos presentes se manifestado, foi encerrada a reunião, lavrando-se no livro próprio a presente ata que foi assinada por todos os acionistas presentes: **RÔMULO RODRIGUES ROCHA** e **CLÁUDIA RODRIGUES DA ROCHA**.

Esta é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Assinam digitalmente o **RÔMULO RODRIGUES ROCHA**, Presidente da mesa, e **CLÁUDIA RODRIGUES DA ROCHA**, Secretária da Assembleia.



Belo Horizonte, 30 de Maio de 2018.

**RÔMULO RODRIGUES ROCHA**

*Acionista, Presidente da Assembleia e Diretor.*

**CLÁUDIA RODRIGUES DA ROCHA**

*Acionista, Secretária da Assembleia e Diretora.*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6889291 em 12/06/2018 da Empresa PERFIL ENGENHARIA S.A., Nire 31300025705 e protocolo 183381025 - 07/06/2018. Autenticação: 2FF13F61EDC7FBD7395B5C48E070B2387BF04184. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/338.102-5 e o código de segurança ozzv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

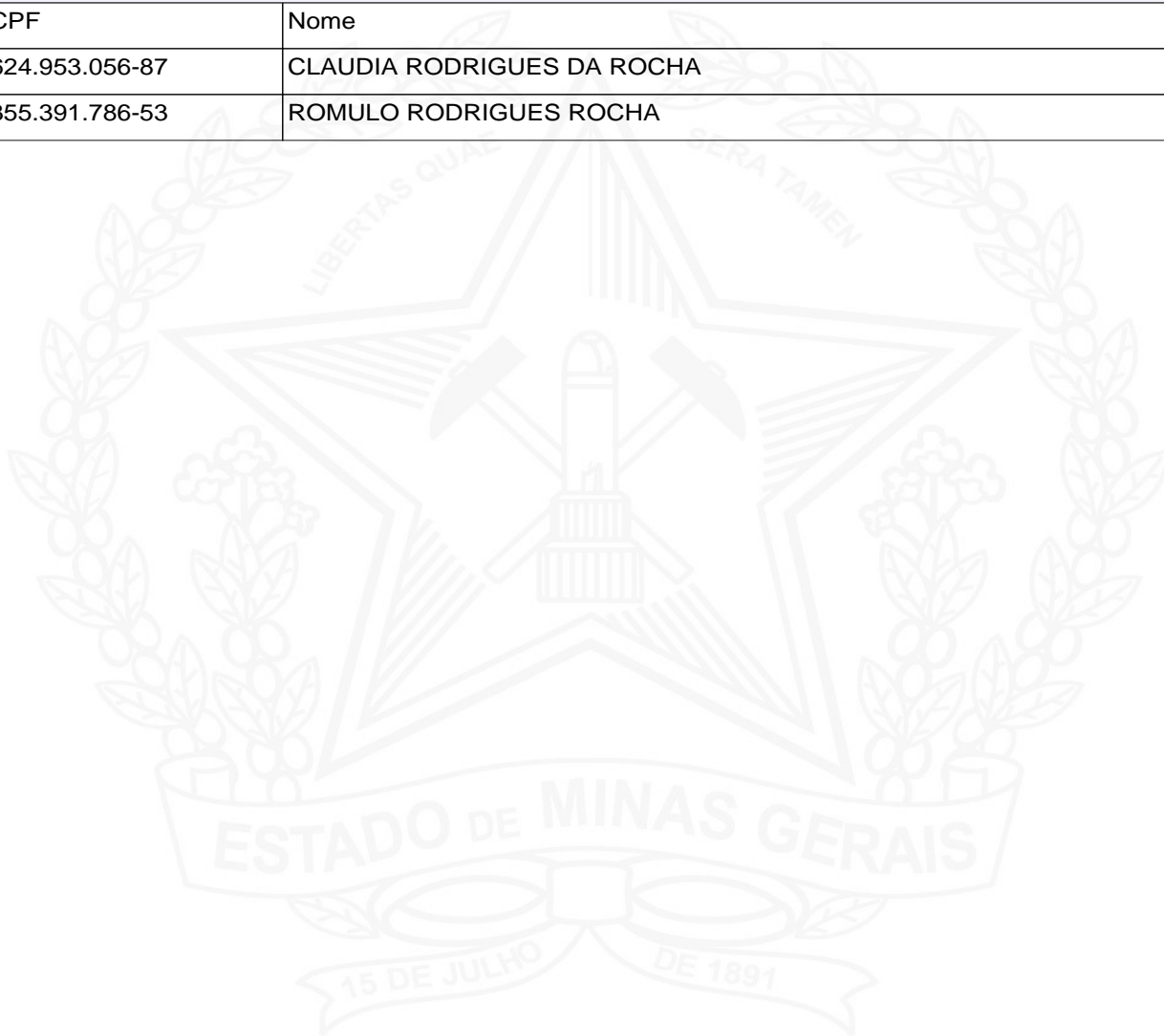
## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/338.102-5	J183519589023	07/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
624.953.056-87	CLAUDIA RODRIGUES DA ROCHA
355.391.786-53	ROMULO RODRIGUES ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**ANEXO I**  
**PERFIL ENGENHARIA S.A.**  
CNPJ nº 20.524.237/0001-89  
NIRE nº 313.000.2570-5

**ESTATUTO SOCIAL**

**Capítulo I - Denominação social, sede, objeto e prazo**

**Art. 1º** - A **PERFIL ENGENHARIA S.A.** é uma sociedade anônima fechada, regida pelo presente ESTATUTO SOCIAL, bem como pelas disposições legais aplicáveis.

**Art. 2º** - A sociedade passa a ter sua sede social situada à Rua Marabá, nº 34, Bairro Santo Antônio, CEP 30350-160, Belo Horizonte/MG e o foro escolhido para ajuizamento de quaisquer ações é o da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir ou encerrar dependências em qualquer parte do território nacional, ou no exterior.

**Parágrafo Único** - A Companhia possui filial estabelecida à Avenida Ruy Barbosa, nº 426, Centro, CEP 45.820-280, no município de Eunápolis/Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 20.524.237/0002-60 e na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29901216474.

**Art. 3º** - O prazo de duração da Companhia será indeterminado.

**Art. 4º** - A Companhia tem por objeto social a execução dos serviços e consultoria técnica nas áreas de engenharia civil, compreendendo: construções, obras industriais, terraplenagem, pavimentação, saneamento básico, obras de arte, urbanismo, construção de bueiros em estradas para travessia de córregos, limpeza pública e serviços de atividade de apoio a produção florestal, tais como: florestamento, reflorestamento, serviços de preparação de terreno para cultivo, em suas mais diversas atividades, a compra, venda e a locação de imóveis, a locação de máquinas, equipamentos, veículos, a participação no capital de outras empresas e prestação de serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados principalmente às empresas

**Parágrafo Único** - A filial terá a atividade de apoio a produção florestal, tais como florestamento, reflorestamento, serviços de preparação de terreno para cultivo e construção de bueiros em estradas para travessia de córregos e prestação de serviços de escritório, de apoio administrativo e serviços prestados principalmente às empresas

**Capítulo II - Capital e Ações**

**Art. 5º** - O capital social, no valor de R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais), será dividido em 2.160.000 (dois milhões, cento e sessenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

**Parágrafo Único** - A Companhia poderá emitir ações preferenciais, por deliberação da Assembleia Geral e estas serão sempre nominativas e sem valor nominal e não terão direito a



voto, gozando das seguintes vantagens e privilégios: (a) participação em distribuições de dividendos em igualdade de condições com as ações ordinárias; (b) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, sobre as ações ordinárias, na hipótese de liquidação da Companhia; (c) direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias na capitalização de lucros ou reservas, inclusive nos casos de reavaliação do ativo.

**Art. 6º** - A sociedade não emitirá certificados, cautelas ou títulos múltiplos representativos de ações, fornecendo aos seus acionistas, tão logo solicitado, certidões inegociáveis dos assentamentos dos livros, descritivas de sua posição acionária.

### Capítulo III - Administração

**Art. 7º** - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, com denominações de Diretor Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro, Diretor Técnico, Diretor Operacional e o último sem designação específica, com mandato de 3 (três) anos, podendo serem reeleitos, devendo todos serem pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no País, a serem eleitos em Assembleia Geral.

**Art. 8º** - A representação ativa e passiva da sociedade competirá ao Diretores Presidente e ao Diretor Administrativo-Financeiro, que assinarão isoladamente. Ao Diretor Técnico caberá exclusivamente a responsabilidade técnica das obras, que também assinará isoladamente em relação a tais responsabilidades.

**Art. 9º** - O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo-Financeiro possuirão poderes amplos para dirigir os negócios sociais da Companhia, em juízo ou fora dele, sendo-lhe permitido, respeitado o objeto social, praticar todos os atos necessários a este fim, inclusive quanto a obrigações financeiras.

**Art. 10** - Dentre os poderes referidos no artigo 9º, se incluem, mas não a tanto se limitam, a administração dos negócios da sociedade de natureza comercial, financeira, administrativa, fiscal, previdenciária e trabalhista, a abertura e movimentação de contas correntes junto a qualquer instituição bancária ou financeira, solicitação de saldos e extratos, requisição de talões de cheques, além de receber e dar quitação, emitir, endossar, sacar, aceitar, avalizar e assinar cheques, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e outros documentos do mercado financeiro (observado, neste aspecto, as limitações contidas no art. 12º, "a"), autorizar débitos, transferências, abatimentos, descontos, prorrogação, protestos, assinatura em recibos, borderôs, correspondências, termos de responsabilidade, contratos de câmbio, contratos de desconto e de caução.

**Art. 11** - É expressamente defeso aos diretores o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social.

**Art. 12** - Observado o disposto nos artigos precedentes, é necessária a autorização anterior, expressa e por escrito dos acionistas representando a maioria simples do capital social, para a prática dos seguintes atos: (a) prestação pela sociedade de garantias reais ou fidejussórias, fianças, avais, ou outras transações que beneficiem terceiros (pessoas físicas ou jurídicas); e (b) aquisição, alienação ou oneração de bens componentes do seu ativo permanente.



**Art. 13** - O mandato da Diretoria deverá vigorar pelo prazo de 3 (três) anos, facultada a reeleição de qualquer de seus membros.

**Art. 14** - A investidura do cargo far-se-á pôr termo na própria Ata da Assembleia Geral na qual foram eleitos os Diretores.

**Art. 15** - Ocorrendo, por qualquer razão, vaga em cargo de Diretor, poderão os acionistas ou convocar Assembleia Geral, a fim de que novo seja nomeado, ou determinar que o Diretor remanescente assumira as funções do outro, cumulativamente, até o final do seu mandato.

**Art. 16** - Diretores reunir-se-ão sempre que necessário e as resoluções ou decisões tomadas constarão de registro no “Livro de Atas de Reuniões da Diretoria”.

**Art. 17** - A Diretoria perceberá remuneração a ser definida em Assembleia Geral.

**Art. 18** - Compete: (a) ao Diretor Presidente e ao Diretor Administrativo-Financeiro isoladamente ou (b) a um Diretor sem designação específica em conjunto com o Diretor Presidente ou Diretor Administrativo-Financeiro, ou, ainda, a procurador investido de especiais e expressos poderes a representação ativa, em juízo ou fora dele.

**Parágrafo Único** - As procurações *ad negotia* outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Administrativo-Financeiro, terão prazo de validade não superior a 03 (três) anos e poderão ser substabelecidas. As procurações *ad judicium* outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais e administrativos deverão ser assinadas por, no mínimo, 02 (dois) Diretores sem designação específica ou somente pelo Diretor Presidente ou Diretor Administrativo-Financeiro, e terão prazo de duração indeterminado, sendo permitido o substabelecimento.

#### **Capítulo IV - Gestão de *Compliance***

**Art. 19** - A Diretoria irá eleger, em Assembleia Geral, profissional responsável pela função de Gestor de *Compliance* da Companhia, com mandato de 3 (três) anos, podendo este ser reeleito.

**Parágrafo Primeiro** - A função de Gestor de *Compliance* poderá ser atribuída a um dos membros da Diretoria ou a profissional devidamente habilitado, eleito nos mesmos moldes.

**Parágrafo Segundo** - Na ausência ou impedimento temporário do Gestor eleito, por um período maior do que 30 (trinta) dias, deverá este ser substituído mediante nova eleição.

**Art. 20** - Caberá à função de *Compliance*, sob gestão do diretor responsável pelo sistema de integridade: **(a)** propor políticas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos para a empresa, as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelos diretores em colegiado, e comunicá-las a todo o corpo funcional da organização; **(b)** verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da empresa às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis através de auditorias, processos, participação em reuniões, recebimento de relatórios e todos os demais meios necessários para os fins designados à função; **(c)** comunicar aos demais diretores a ocorrência de ato ou conduta



em desacordo com as normas aplicáveis à empresa; **(d)** verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesse e fraudes; **(e)** verificar o cumprimento do Código de Ética, bem como promover treinamentos periódicos aos empregados, dirigentes da empresa e partes interessadas sobre o tema; **(f)** coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a empresa; **(g)** coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos; **(h)** estabelecer planos de contingência para os principais processos de trabalho da organização; **(i)** elaborar o Relatório Anual de *Compliance*, submetendo-o aos diretores em colegiado; **(j)** disseminar a responsabilidade de cada área da empresa nestes aspectos; e **(k)** outras atividades correlatas definidas pelo diretor ao qual se vincula.

#### Capítulo V - Assembleia Geral

**Art. 21** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social ou, extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade o exigirem, correspondendo cada ação ordinária a um voto.

**Parágrafo Único:** A Diretoria reunir-se-á obrigatoriamente uma vez por ano, para a apresentação pelo diretor responsável pela gestão do sistema de *Compliance* do Relatório Anual de Integridade.

#### Capítulo VI - Conselho Fiscal

**Art. 22** - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, acionistas ou não, o qual funcionará em caráter não permanente, que será instalado nas hipóteses legais.

**Parágrafo Primeiro** - O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembleia, ainda que a matéria não conste do Edital de Convocação, oportunidade na qual deverão ser eleitos os seus membros e fixada sua remuneração.

**Parágrafo Segundo** - Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.

#### Capítulo VII - Do exercício social

**Art. 23** - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício serão elaborados os balanços e as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas então vigentes.

**Parágrafo Único** - As demonstrações financeiras elaboradas ao final de cada exercício social deverão refletir a situação financeira, os resultados e operações da Companhia relativos ao exercício findo e serão auditadas, caso determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, por uma sociedade de auditores independentes devidamente habilitada a funcionar no País, escolhida pela própria.



## Capítulo VIII - Acordo de acionistas

**Art. 24** - Os acordos de acionistas, devidamente registrados, que estabeleçam as condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na compra das mesmas, o exercício do direito de voto ou outras avenças serão sempre observados pela Companhia.

**Parágrafo Único** - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia. Os administradores da sociedade zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral deverá declarar a invalidade do voto proferido pelo acionista em contrariedade com os termos de tais acordos.

## Capítulo IX - Dissolução e Liquidação

**Art. 25** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação de acionistas representando pelo menos 90% (noventa por cento) do Capital Social.

**Art. 26** - Em caso de dissolução da Companhia, qualquer que seja o motivo, a Assembleia Geral deverá designar um ou mais liquidantes e o Conselho Fiscal determinará suas atribuições e estabelecerá a forma de liquidação, observadas as disposições legais.

## CAPÍTULO X - Disposições Anticorrupção

**Art. 27** - A Companhia compromete-se a adotar políticas de combate à corrupção, sendo absolutamente vedadas quaisquer ações ou omissões por seus funcionários, parceiros e colaboradores, que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei 12.846/2013, do Decreto 8.420/2015, da Lei 8.429/1992, da Lei 8.666/1993, do Código Penal brasileiro, do *Foreign Corrupt Practices Act* – FCPA (vigente nos EUA), bem como o *UK Bribery Act* (vigente no Reino Unido), ou de quaisquer outras leis ou regulamentos ainda aplicáveis (“Leis Anticorrupção”).

**Parágrafo Único** - São práticas vedadas à Diretoria e aos funcionários, parceiros e colaboradores da Companhia, oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao seu objeto social ou de outra forma a ele não relacionada, empreendendo práticas para garantir, ainda, que seus prepostos e fornecedores ajam da mesma forma.

## Capítulo XI - Disposições gerais

**Art. 28** - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelas deliberações da Assembleia Geral e, quando aplicável, pela legislação vigente.



Belo Horizonte/MG, 30 de Maio de 2018.

**RÔMULO RODRIGUES ROCHA**

*Acionista, Presidente da Assembleia e Diretor.*

**CLÁUDIA RODRIGUES DA ROCHA**

*Acionista, Secretária da Assembleia e Diretora.*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6889291 em 12/06/2018 da Empresa PERFIL ENGENHARIA S.A., Nire 31300025705 e protocolo 183381025 - 07/06/2018. Autenticação: 2FF13F61EDC7FBD7395B5C48E070B2387BF04184. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/338.102-5 e o código de segurança ozzv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/338.102-5	J183519589023	07/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
624.953.056-87	CLAUDIA RODRIGUES DA ROCHA
355.391.786-53	ROMULO RODRIGUES ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6889291 em 12/06/2018 da Empresa PERFIL ENGENHARIA S.A., Nire 31300025705 e protocolo 183381025 - 07/06/2018. Autenticação: 2FF13F61EDC7FBD7395B5C48E070B2387BF04184. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/338.102-5 e o código de segurança ozzv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 14/31

## TERMO DE POSSE

Aos 30 (trinta) dias do mês de Maio de 2018, às 14:00 horas, comparece **RÔMULO RODRIGUES ROCHA**, brasileiro, solteiro, empresário, registrado no RG sob o nº MG-73.977, SSP/MG, e no CPF sob o nº 355.391.786-53, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Vicente Guimarães, nº 35, ap. 1401, no Bairro Belvedere, CEP 30320-640, e, neste ato, para todos os fins e efeitos do artigo 149, da Lei 6.404/76, toma posse do cargo de **Diretor Presidente** da Companhia **PERFIL ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.524.237/0001-89 e sediada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Marabá, nº 34, Bairro Santo Antônio, CEP 30350-160, para o qual foi eleito pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data.

Belo Horizonte, 30 de Maio de 2018.

---

**RÔMULO RODRIGUES ROCHA**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6889291 em 12/06/2018 da Empresa PERFIL ENGENHARIA S.A., Nire 31300025705 e protocolo 183381025 - 07/06/2018. Autenticação: 2FF13F61EDC7FBD7395B5C48E070B2387BF04184. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/338.102-5 e o código de segurança ozzv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/338.102-5	J183519589023	07/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
355.391.786-53	ROMULO RODRIGUES ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6889291 em 12/06/2018 da Empresa PERFIL ENGENHARIA S.A., Nire 31300025705 e protocolo 183381025 - 07/06/2018. Autenticação: 2FF13F61EDC7FBD7395B5C48E070B2387BF04184. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/338.102-5 e o código de segurança ozzv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 16/31

## TERMO DE POSSE

Aos 30 (trinta) dias do mês de Maio de 2018, às 14:00 horas, comparece **RENATO RODRIGUES ROCHA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, registrado no RG sob o nº MG-365.963, SSP/MG, e no CPF sob o nº 162.917.006-20, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Abre Campo, nº 237, ap. 1.101, Bairro Santo Antônio, CEP 30350-190, e, neste ato, para todos os fins e efeitos do artigo 149, da Lei 6.404/76, toma posse do cargo de **Diretor Operacional** da Companhia **PERFIL ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.524.237/0001-89 e sediada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Marabá, nº 34, Bairro Santo Antônio, CEP 30350-160, para o qual foi eleito pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data.

Belo Horizonte, 30 de Maio de 2018.

---

**RENATO RODRIGUES ROCHA**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/338.102-5	J183519589023	07/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
162.917.006-20	RENATO RODRIGUES ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6889291 em 12/06/2018 da Empresa PERFIL ENGENHARIA S.A., Nire 31300025705 e protocolo 183381025 - 07/06/2018. Autenticação: 2FF13F61EDC7FBD7395B5C48E070B2387BF04184. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/338.102-5 e o código de segurança ozzv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 18/31

## TERMO DE POSSE

Aos 30 (trinta) dias do mês de Maio de 2018, às 14:00 horas, comparece **DOMINGOS COURA MENDES**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, registrado no CREA/MG sob nº 12.004/D, registrado no RG sob o nº M-3.419.313, SSP/MG, e no CPF sob nº 132.801.716-87, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Juvenal de Melo Senra, nº 52, ap. 1.202, Bairro Belvedere, CEP 30320-660, e, neste ato, para todos os fins e efeitos do artigo 149, da Lei 6.404/76, toma posse do cargo de **Diretor Técnico** da Companhia **PERFIL ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.524.237/0001-89 e sediada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Marabá, nº 34, Bairro Santo Antônio, CEP 30350-160, para o qual foi eleito pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data.

Belo Horizonte, 30 de Maio de 2018.

---

**DOMINGOS COURA MENDES**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/338.102-5	J183519589023	07/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
132.801.716-87	DOMINGOS COURA MENDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6889291 em 12/06/2018 da Empresa PERFIL ENGENHARIA S.A., Nire 31300025705 e protocolo 183381025 - 07/06/2018. Autenticação: 2FF13F61EDC7FBD7395B5C48E070B2387BF04184. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/338.102-5 e o código de segurança ozzv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 20/31

## TERMO DE POSSE

Aos 30 (trinta) dias do mês de Maio de 2018, às 14:00 horas, comparece **CLÁUDIA RODRIGUES DA ROCHA**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, registrada no RG sob o nº MG-1.758.494, SSP/MG, e no CPF sob o nº 624.953.056-87, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, à Rua Groelândia, nº 195, ap. 502, Bairro Sion, CEP 30320-060, e, neste ato, para todos os fins e efeitos do artigo 149, da Lei 6.404/76, toma posse do cargo de **Diretora Administrativo-Financeiro** da Companhia **PERFIL ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.524.237/0001-89 e sediada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Marabá, nº 34, Bairro Santo Antônio, CEP 30350-160, para o qual foi eleita pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data.

Belo Horizonte, 30 de Maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
**CLÁUDIA RODRIGUES DA ROCHA**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/338.102-5	J183519589023	07/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
624.953.056-87	CLAUDIA RODRIGUES DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE POSSE

Aos 30 (trinta) dias do mês de Maio de 2018, às 14:00 horas, comparece **CLAUDIA RODRIGUES DA ROCHA**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, registrada no RG sob o nº MG-1.758.494, SSP/MG, e no CPF sob o nº 624.953.056-87, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, à Rua Groelândia, nº 195, ap. 502, Bairro Sion, CEP 30320-060, e, neste ato, toma posse do cargo de **Gestora de Compliance** da Companhia **PERFIL ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.524.237/0001-89 e sediada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Marabá, nº 34, Bairro Santo Antônio, CEP 30350-160, para o qual foi eleito pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data.

Belo Horizonte, 30 de Maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
**CLAUDIA RODRIGUES DA ROCHA**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/338.102-5	J183519589023	07/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
624.953.056-87	CLAUDIA RODRIGUES DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6889291 em 12/06/2018 da Empresa PERFIL ENGENHARIA S.A., Nire 31300025705 e protocolo 183381025 - 07/06/2018. Autenticação: 2FF13F61EDC7FBD7395B5C48E070B2387BF04184. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/338.102-5 e o código de segurança ozzv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 24/31

PERFIL ENGENHARIA S.A. - CNPJ: 20.524.237/0001-89 - NIRE: 313.000.2570-5

Table with columns: Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro 2016 - (Valores expressos em reais). Rows include ATIVO CIRCULANTE, DISPONIBILIDADES, CAIXA, BANCOS E APLICAÇÕES, etc.

Table with columns: Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2017 - (Valores expressos em reais). Rows include SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, Resultado do Exercício, etc.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

1. CONTEXTO OPERACIONAL
PERFIL ENGENHARIA S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída por prazo indeterminado e que tem por objetivo a execução dos serviços e consultoria técnica nas áreas de engenharia civil. Compreendendo: construções, obras industriais, terraplenagem, pavimentação, saneamento básico, obras de arte, urbanismo, limpeza pública e serviços de florestamento em suas diversas atividades, a compra, venda e locação de imóveis.
2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS
As principais práticas contábeis adotadas são: (a) Apresentação das demonstrações contábeis - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades Por Ações, associadas às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas para o registro de direitos e obrigações, observado o princípio do conservadorismo.
(b) Ajuste do resultado - O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios, e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias, calculados com base em índices oficiais, e que incidem sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes.
(c) Ativo circulante e não circulante - Disponível é composto por:
CUSTO DEPRECIAÇÃO VALOR
CORRIGIDO AMORTIZAÇÃO LÍQUIDO 2017 LÍQUIDO 2016 DE DEPRECIAÇÕES
MÓVEIS E UTENSÍLIOS 264.133,30 159.705,99 104.427,31 86.441,69 10%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 1.221.750,49 748.624,11 473.126,38 575.025,56 10%
INSTALAÇÕES AUXILIARES 35.407,68 19.379,08 16.028,60 19.569,37 10%
VEÍCULOS 1.949.606,02 1.668.158,05 281.447,97 320.764,05 20%
FERRAMENTAS 10.128,60 16.618,00 1.618,01 1.618,01 20%
COMPUTADORES E PERIFÉR. 128.576,86 103.193,00 25.383,86 15.445,53 20%
EQUIP. DE SEGURANÇA 4.190,00 4.190,00 2.470,00 2.470,00 20%

(a) Capital subscrito e integralizado - O capital social da empresa é representado por 13.500.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Essas ações conferem o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A. - HELIBRAS
CNPJ/MF N.º 20.367.629/0001-81 NIRE 31.300.052.184
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2018
(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76). Data, Horário e Local: 26 de Abril de 2018, às 10h, na sede da Helicopteros do Brasil S.A. - Helibras ("Companhia"), localizada na Rua Santos Dumont 200, CEP 37504-014, na Cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais. Presença: acionistas representando 99,85% das ações com direito a voto de emissão da Companhia, conforme se verifica das assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. Composição da Mesa: Daniel Mandelli Martin - Presidente; e André Henrique de Barros Maia - Secretário. Convocação: Por edital publicado nos dias 17, 18 e 19 de Abril de 2018, no jornal "Minas Gerais" e no jornal "Diário do Comércio de Belo Horizonte", conforme o disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"). Ordem do dia: Discutir as seguintes matérias: (A) em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; e (iii) deliberar sobre a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2018. (B) em Assembleia Geral Extraordinária: por solicitação dos acionistas Codemig Participações S.A. e Airbus Helicopters S.A., deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal na Companhia para o exercício de 2018, a eleição dos membros do Conselho Fiscal e a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. Deliberações: Colocados em discussão os assuntos da ordem do dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações por maioria de votos dos presentes. Em Assembleia Geral Ordinária: 1. Foram examinados, discutidos e aprovados na íntegra e sem qualquer ressalva o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017. 2. Em razão de ter não ter sido apurado lucro líquido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, os acionistas concordam que não haverá distribuição de dividendos. 3. Os acionistas aprovam a remuneração global dos membros da administração para o exercício de 2018 no montante de R\$ 5.686.666,99 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos) a ser alocado pelo Conselho de Administração. Em Assembleia Geral Extraordinária: 1. Os acionistas aprovaram a criação e instalação do Conselho Fiscal para o exercício de 2018, com funcionamento até a próxima assembleia geral ordinária da Companhia, sendo eleitos os seguintes membros efetivos e suplentes: (i) O Sr. Conrado Lamastra Pacheco, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade 011.661.427-2, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal ("CPF/MF") sob o n.º 054.232.677-90, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Vieira Souto, 258, apto. 701, Ipanema, CEP: 22420-004; como membro titular do Conselho Fiscal da Companhia, indicado pela Airbus Helicopters, e como seu suplente o Sr. João de Saint-Brisson Paes de Carvalho, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade: 1.961.483 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.543.587-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Rua Raul Pompeia, n.º 53, apto. 601, Copacabana, Rio de Janeiro, CEP: 22200-001; (ii) O Sr. Jean Noël Hardy, brasileiro, casado, empresário, portador de documento de identidade RG n.º 5.479.467, inscrito no CPF/MF sob o n.º 037.975.317-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Maestro Chiarelli, 735, Jardim Paulista, CEP 01432-030; como membro titular do Conselho Fiscal da Companhia, indicado pela Airbus Helicopters, e como seu suplente o Sr. Thierry Didier Costes, francês, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RNE V418284-6 e o CPF/MF sob o n.º 844.114.573-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Murujuba, 77, Alto de Pinheiros, CEP 05467-010; (iii) O Sr. Cleber Reis Gregor, brasileiro, casado, Procurador do Estado de Minas Gerais, portador de documento de identidade OAB sob o n.º 45.805 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 455.598.506-63, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço profissional na Rua Manaus 467, 6º andar, Bairro Santa Efigênia, 2. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomam posse neste ato em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal, ocasião em que confirmaram expressamente que não estão impedidos por lei para a investidura no cargo, nem estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, obedecendo ainda aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos no artigo 162 da Lei. N.º 6.404/76. 3. Os acionistas decidiram que a remuneração individual mensal dos membros do Conselho Fiscal para o exercício será de R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais) atendendo ao disposto no artigo 162, § 3º da Lei. N.º 6.404/76. Encerramento: nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Assinaturas: Mesa: Daniel Mandelli Martin - Presidente; André Henrique de Barros Maia - Secretário; Acionistas presentes: Codemig Participações S.A., Airbus Helicopters S.A., Certifico que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada no livro de atas de Assembleias Gerais da Companhia, Itajubá, 26 de abril de 2018. Richard Antoine Celestin Marelli Presidente da Companhia, Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certificado registro sob o n.º 6854452 em 14/05/2018 da Empresa HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS, Nire 31300052184 e protocolo 182070174 - 26/04/2018. Autenticação: D96ID1B6F3609CAACDD6831C6D7F7EED2BAF6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe n.º do protocolo 18/207.017-4 e o código de segurança 988B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM - ECOS -
Assunto: Extrato do Contrato de Fornecimento ECO nº 0006/2018 - Pregão Presencial nº 009/2017, firmado entre a Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim - ECOS e a Empresa Marla Construções LTDA-EPP. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos. A vigência do contrato é de 6 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura. O valor do presente contrato é de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais) que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 15. 01. 15. 122. 0054. 2376. 339030. 010000 e PAC nº 0032/2017 - Pregão Presencial nº 009/2017. Signatários: Marinely de Paula Bomfim, presidente da ECOS, Madson Amaral de Souza, representante legal da Marla Construções LTDA-EPP. Data da assinatura do contrato: 18/05/2018.

3 cm -18 1099285 - 1 4 cm -18 1099438 - 1

Demonstração dos Resultados para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro 2016 - (Valores expressos em reais)

Table with columns: 2017, 2016. Rows include RECEITA BRUTA DA OPERAÇÃO, DEDUÇÕES E ABATIMENTOS, RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL, LUCRO BRUTO OPERACIONAL, DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS, Despesas Administrativas, Resultado Financeiro, Recuperação de Despesas, Outras Receitas Operacionais, Perda de Investimento.

Table with columns: 2017, 2016. Rows include RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL, Total da Provisão do IRPJ / CSLL, LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.

Demonstração do Fluxo de Caixa para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2017 - (Valores expressos em reais)

Table with columns: 2017. Rows include ATIVIDADES OPERACIONAIS, ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS, ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO.

DIRETORIA
Rômulo Rodrigues Rocha - Diretor Presidente
CÉSAR AUGUSTO BRUM - CONTADOR - CRC/MG 50.729
ASSESSOR ASSOCIADO CONTÁBIL E EMPRESARIAL
SOCIEDADE SIMPLES - CRC MG -006017/O

45 cm -18 1099255 - 1
DMAES - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG - EXTRATO DE 4º ADITAMENTO DE CONTRATO - Processo 037/2014. Pregão Presencial 015/2014. Contratado: BHIS - Bombas Hidráulicas e Serviços Ltda. Objeto: Renovação Contratual por igual período e reajuste do Valor pelo IGPM acumulado. Vigência: 21/05/2018 a 20/05/2019. Valor Total: R\$ 50.322,15. Ponte Nova (MG), 19/05/2018. Anderson Roberto Nacif Sodré Diretor Geral do DMAES.

2 cm -18 1099431 - 1
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUANHÃES - MG - Ato da presidência do SAAE de Guanhães/MG, com base no art. 2º da Lei Municipal 2578/13 e art. 2º, inciso VIII da Lei Municipal 2.991/2013. Nomear ELIJOSON VAZ CARVALHO, cargo de Ajudante de Serviço, Nível A-0, conforme Portaria SAAE/GAN-061/2018, para o quadro de recrutamento efetivo do SAAE, em virtude de aprovação em Concurso Público. Guanhães, 18/05/2018. (a) Vivivane de Queiroz Coelho - Presidente do SAAE.

2 cm -18 1099435 - 1
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-UBERLÂNDIA/MG
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018 - PREGÃO PRESENCIAL TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL"
O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº 035/2018, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" do tipo "Menor Preço Global", dia 06 de junho de 2018 às 14:00 horas, no Auditório do DMAE, Avenida Rondon Pacheco, n.º 6.400, Bairro Tupy, CEP nº 38.405-142 - que tem por objeto registro de preço para futura ou eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais e fornecimento de peças de reposição para manutenção eletromecânica, preventiva e corretiva em motores elétricos do DMAE, durante o ano de 2018, em atendimento à Diretoria Técnica, estando o Edital à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.dmae.mg.gov.br ou na Diretoria de Suprimentos, das 09:00 às 16:00 horas. Uberlândia, MG, 17 de maio de 2018. Claudio Paes de Almeida Diretor Geral do DMAE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-UBERLÂNDIA/MG
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO "MENOR PREÇO GLOBAL"
O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº 036/2018, na modalidade "Pregão Eletrônico" do tipo "Menor Preço Global", via site da Caixa - CEP, perante Pregoeiro designado, que receberá as Propostas Comerciais até às 08:30 horas do dia 06 de junho de 2018, horário de Brasília - DF, tendo a Sessão Pública para recebimento dos lances das 10:00 horas até às 11:00 horas do dia 06 de junho de 2018. O processo licitatório visa o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de manutenção eletromecânica, preventiva e corretiva e fornecimento de peças de reposição em quatro centrifugas DECANTER marca PIERALISI modelos JUMBO II e JUMBO IV, números de série JO3402, JO3456, JO 4939 e JO4940, dos setores de desidratação de lodo da ETE Uberlândia, em atendimento à Diretoria Técnica, estando o Edital à disposição no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br, condicionada a participação das empresas ao credenciamento no site até as 23:59 horas do dia 04 de junho de 2018. Os interessados poderão obter informações através do telefone (34) 3233-0881 e 3233-0886. Uberlândia, MG, 17 de maio de 2018. Cláudio Paes de Almeida Diretor Geral do DMAE

10 cm -17 1099209 - 1
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS - GRÃO MOGOL
Torna público o Proc. 016/2018 - PP 007/2018 - Contratação de empresa para prestação de serviços de exames de imagens, no Município de Montes Claros/MG, para a manutenção das atividades do Consórcio. Credenciamento: 30/05/2018 - 10:00hrs - (38) 3233-1074 - licitaciograomogol@gmail.com

6 cm -18 1099326 - 1

AUDLAB AUTOMAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL S/A.

CNPJ/MF 17.298.896/0001-30 - Nire 3130010279-3. Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2018. Data, Hora e Local: 27 de abril de 2018, às 10:00 horas, na sede social da Audlab Automação para Diagnóstico Laboratorial S/A ("Companhia"), localizada na Rua Cento e Dois, n.º 16, Bairro Vista Alegre, na Cidade de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, Cep 33400-000. Publicações prévias: a) Edital de Convocação - dispensada a publicação do edital de convocação, tendo em vista a presença da acionista única detentora de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76; b) Aviso de Acionistas - dispensada a publicação do Aviso aos acionistas, conforme disposto no art. 133, §4º, da Lei 6.404/76; c) Publicações do art. 133, da Lei n.º 6.404/76 - publicações dispensadas, na forma do inciso II do Art. 294 da Lei 6.404/76, sendo certo que cópia autenticada das demonstrações financeiras serão arquivadas no Registro Público de Empresas Mercantis juntamente com a presente ata. Presença: Presente a acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, conforme lançamento do Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Presidente: Elaine Dias Lustosa Cabral; Secretário: Emmanuel Tiago de Souza. Ordem do Dia: (i) Tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 132 da Lei n.º 6.404/76; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (iii) Fixação da remuneração anual da Diretoria. Deliberações Tomadas: Após a leitura dos documentos relativos a ordem do dia, passou-se à discussão e apreciação das matérias, tendo a acionista única da Companhia tomado as seguintes deliberações: (i) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras. A acionista única aprovou, sem ressalvas, as contas dos administradores, incluindo o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (ii) Destinação do Lucro Líquido do Exercício. A acionista deliberou que não haverá distribuição de lucros e dividendos, tendo em vista a incompatibilidade com a situação financeira da Companhia, uma vez que não houve receita operacional no exercício encerrado em 31/12/2017; (iii) Fixação da Remuneração Anual da Diretoria. Tendo em vista que a Diretoria da Companhia é a mesma da Labtest Diagnóstica S/A, sua acionista única, os membros da Diretoria serão remunerados pela Labtest Diagnóstica S/A, conforme valores aprovados pela Assembleia Geral Ordinária desta sociedade. Pelo exposto, os Diretores renunciaram ao recebimento de remuneração pela Companhia. Arquivamento e publicações. Por fim, a acionista deliberou o arquivamento desta ata perante o Registro Público de Empresas Mercantis e as publicações legais sejam feitas e os livros sociais transcritos. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada e lida a presente ata que foi lida, aprovada por unanimidade e assinada por todos os acionistas presentes: Labtest Diagnóstica S/A (p/ Elaine Dias Lustosa Cabral e Douglas Cardoso). Certifico-se que a presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Emmanuel Tiago de Souza - Secretário. JUCEMG: Certificado registro sob nº 67.99672 em 08/05/2018. Protocolo 182090736 - Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

10 cm -16 1098539 - 1

ESTAMPARIA S.A. CNPJ: 19.791.987/0001-38

QUALIDADE EM TEGIDOS NIRE: 31300041425
Ata da Assembleia Geral Ordinária de Estamparia S/A Realizada no Dia 29 de Abril de 2018.

Data - Hora - Local: 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2018, às 10h00min (dez) horas, na sede social da Estamparia S/A, situada na Rua Dr. Jonas Barcelos Correia, n.º 215, na Cidade Industrial de Contagem, Estado de Minas Gerais. Quorum: Acionistas que representaram mais de 1/4 (um quarto) do Capital Social com direito a voto, conforme se verificou no livro "Presença de Acionistas", folhas nº 155 e 156. Composição da Mesa: Gilberto Mascarenhas Curi, Presidente e Marcelo Magalhães Cezarini, Secretário. Anúncio de Convocação: "Minas Gerais" e "Hoje em Dia", nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2018. Assembleia Geral Ordinária: "1) Aprovação do relatório da Administração, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017; 2) Fixação da remuneração dos Administradores; 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. Contagem, 09 de abril de 2018. Ass: Gilberto Mascarenhas Curi - Presidente do Conselho de Administração da Estamparia S/A. Após a leitura da ordem do dia, o Senhor Presidente deu por aberta a Assembleia Geral Ordinária, solicitando ao Senhor Secretário a leitura do Relatório da Administração, das demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, informando que tais documentos foram colocados à disposição dos Senhores Acionistas, conforme publicações no "Minas Gerais" e no "Hoje em Dia" no dia 21 de abril de 2018, e tendo ainda que a entrega da cópia do artigo 133 da Lei 6.404/76 foi cumprida pelas publicações no "Minas Gerais" dos dias 29 de março de 2018, 03 e 04 de abril de 2018 e no "Hoje em Dia" dos dias 29, 30 e 31 de março de 2018 com os seguintes dizeres: "Aviso aos acionistas - Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Rua Dr. Jonas Barcelos Correia, n.º 215, na Cidade Industrial de Contagem, Estado de Minas Gerais, os documentos referentes ao artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31.12.2017. Contagem-MG, 28 de março de 2018. Ass: Gilberto Mascarenhas Curi - Presidente do Conselho de Administração". A seguir o Senhor Presidente colocou tais documentos à disposição dos Senhores Acionistas, para exame, discussão e votação, constatando-se a sua aprovação por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Através de carta missiva o acionista Paulo Mascarenhas Cezarini, propôs que se votasse o valor da remuneração dos Administradores da Companhia, conforme o capítulo IV, artigo 18, parágrafo segundo do Estatuto Social, corrigido com base no índice de reajustes salariais de julho de 2017 em 3,33% (Três virgula trinta e três por cento) calculando a verba global de R\$ 2.229.771,50 (Dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) anuais, cuja distribuição individual caberá ao Conselho de Administração deliberar. Propôs ainda o referido acionista que os Administradores fizessem jus à gratificação natalina a ser paga anualmente. Colocada em discussão e em seguida em votação, as propostas acima foram aprovadas. Em seguida o Senhor Presidente colocou a palavra como franca e fazendo uso dela, o acionista Sérgio Mascarenhas Martins da Costa, propôs que a presente ata fosse publicada apenas no seu extrato, com o sumário dos fatos ocorridos, conforme permitido no artigo 130, parágrafo 3º da Lei n.º 6.404/76. Colocada em discussão e votação, a proposta acima, verificou-se sua aprovação. Encerramento: O Presidente Gilberto Mascarenhas Curi, agradeceu a presença dos acionistas. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrado o reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, depois de lida e aprovada foi por todos assinada. Contagem-MG, 29 de abril de 2018. a) Gilberto Mascarenhas Curi; a) Rodrigo Curi Ribeiro Mascarenhas; a) Paulo Pedro de Almeida Cezarini; a) Humberto Mascarenhas Franchini; a) Marlene Mascarenhas Cezarini; a) Rosa Mascarenhas Martins Barreto; a) Silvia Mascarenhas Franchini; a) Maria Teresa Franchini Campos de Pinho; a) Denise Mascarenhas Cezarini Simões; a) Breno Figueiredo Mascarenhas; a) Eliana Mascarenhas Franchini; a) Sergio Mascarenhas Martins da Costa; a) Bernardo Mascarenhas Franchini; a) Breno Maia Mascarenhas; a) Andrea Franchini de Castilho; a) Rogério Mascarenhas Cezarini; a) Paulo Mascarenhas Cezarini; a) Vanja Mascarenhas Curi Ribeiro; a) Jane Mascarenhas Curi. Confere com o original do Livro de Atas de Assembleias Gerais, número 3, as páginas 62, 62 (verso), 63, 63 (verso), 64, 64 (verso), 65 e 65 (verso). Esta ata foi assinada através de assinatura digital por Gilberto Mascarenhas Curi, Presidente do Conselho de Administração da Estamparia S/A. JUCEMG: Certificado que o ato, assinado digitalmente, da empresa Estamparia S/A, de nire 3130004142-5 e protocolado sob o número 18/233.620-4 em 09/05/2018, encontra-se registrado no Junta Comercial sob o número 6858929, em 16/05/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 7ª Turma de Vogais. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

17 cm -18 1099607 - 1

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - SAAE/UNAÍ-MG

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços em epígrafe. HABILITADA: TECMINAS ENGENHARIA LTDA. Inabilitada: PEXEX PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. A comissão abre prazo de 05 dias para eventuais recursos quanto ao resultado da fase de proposta. Cópia da Ata na íntegra pode ser solicitada através do e-mail: licitacao@saaeunaí.mg.gov.br. Unaí-MG, 18 de maio de 2018. Célio José da Silva - Presidente da CPL.

3 cm -18 1099430 - 1



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

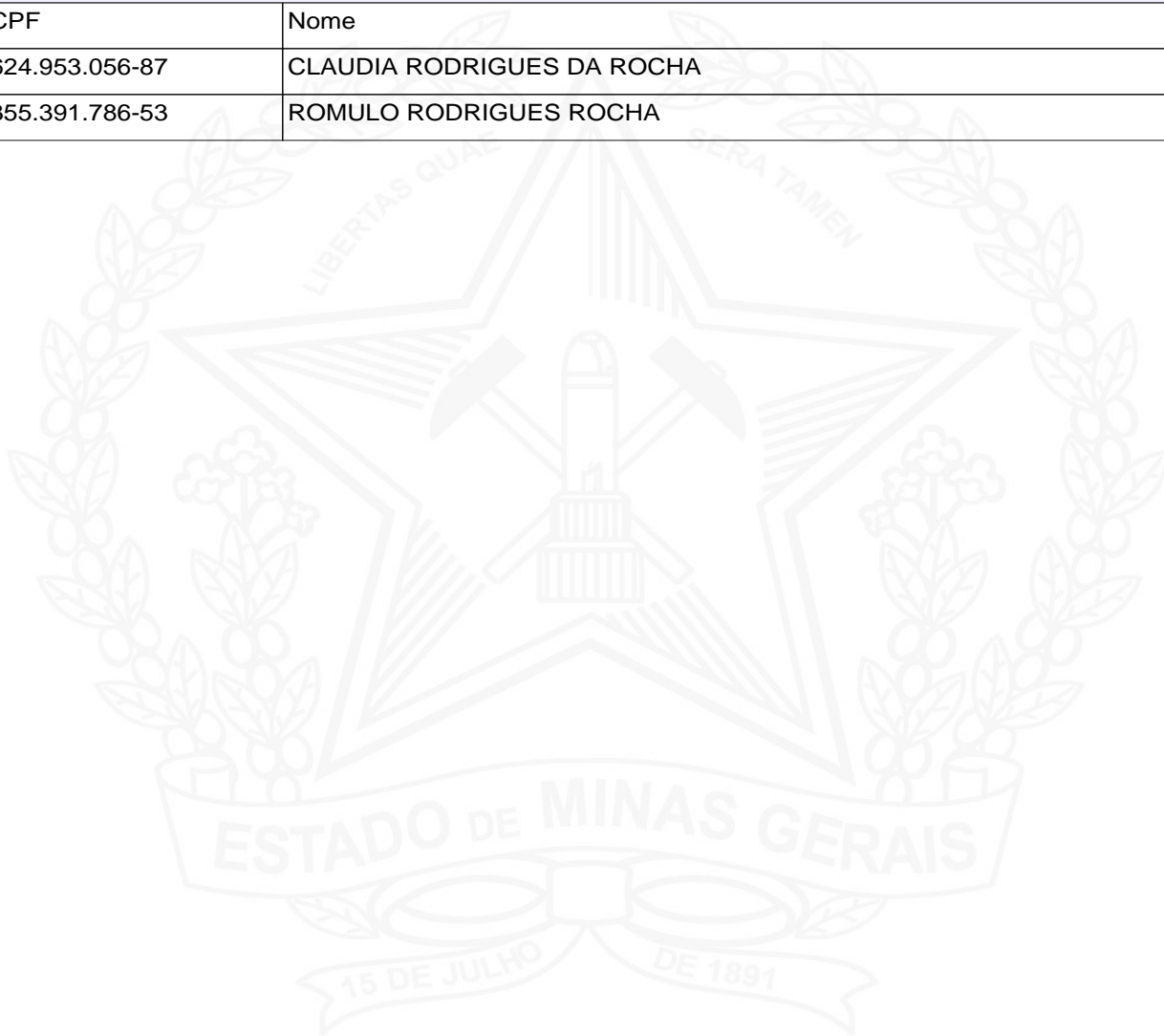
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/338.102-5	J183519589023	07/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
624.953.056-87	CLAUDIA RODRIGUES DA ROCHA
355.391.786-53	ROMULO RODRIGUES ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6889291 em 12/06/2018 da Empresa PERFIL ENGENHARIA S.A., Nire 31300025705 e protocolo 183381025 - 07/06/2018. Autenticação: 2FF13F61EDC7FBD7395B5C48E070B2387BF04184. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/338.102-5 e o código de segurança ozzv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 26/31

SIDERURGIA

Açotubo Brasil investe R\$ 7 mi em nova filial em Minas Gerais

Segundo grupo, ida para Contagem propicia fluxo logístico mais eficiente

ANA AMÉLIA HAMDAN

A Açotubo Brasil - uma das maiores empresas da América Latina com atuação na distribuição de aços - acaba de investir R\$ 7 milhões em nova filial em Minas Gerais. A unidade, que desde 1999 estava em Belo Horizonte, mudou para Contagem, na Região Metropolitana, e está em pleno funcionamento. O objetivo é ampliar a capacidade de atendimento em 30% e a base de clientes em 50%. Essa projeção está amparada no aquecimento do mercado, mas também em ações da própria empresa, que busca ganhar espaço entre as concorrentes.

De acordo com o gerente-executivo de Relacionamento com Cliente e Inovação da Açotubo, Vinícius Bassi, a empresa oferece uma série de diferenciais frente a concorrência, entre eles entrega rápida em frota própria, cortes de produtos e financiamento. O grupo também se aproveita da melhoria no setor. Segundo dados do Instituto Aço Brasil, a produção brasileira de aço bruto somou 2,714 milhões de toneladas em fevereiro, alta de 5,5% em relação a igual mês do ano passado.

Segundo Bassi, a mudança da filial mineira da Açotubo para Contagem propiciou um fluxo logístico mais eficiente, com maior proximidade dos principais clientes, gerando redução de custo. Além disso, em Belo Horizonte, o imóvel era alugado, mas em Contagem é próprio. A nova planta tem maior área de estoque e conta com equipamentos de corte e balança automática. A estrutura foi projetada para atender clientes que compram desde para o pequeno varejo até grandes volumes. "Entregando com agilidade, a empresa consegue aumentar a base de clientes. Somado a isso, tem a questão do corte do material, que ocorre na própria filial", ressalta o gerente de marketing do Grupo Açotubo, Marçal dos Santos Junior.

A partir da unidade de Minas, as entregas com a frota própria são realizadas em um raio de até 120 km e podem ocorrer no prazo de 24 horas. Além disso, no raio de 250 km, a empresa faz entregas ao Vale do Aço e proximidades, onde estão importantes clientes. A unidade de Minas também é responsável pela comercialização dos produtos no Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Bahia, mas, nesses casos, a empresa não utiliza a frota própria. Na unidade de Contagem, atuam entre 55 e 60 funcionários, sendo que a nova filial abriu cerca de sete vagas.

Atualmente, a empresa distribui linha de aço, tubos mecânicos e tubos condutores, da divisão carbono; e chapa, tubos e barras de aço inoxidável. Está prevista a expansão do portfólio de produtos, com ampliação da área de produtos inoxidáveis. A companhia também opera centros de serviço, trefilação de tubos e sistema de ancoragem para escoramento de túneis, minas, pontes e sustentação de edifícios.

**Crescimento** - O Grupo Açotubo Brasil pretende atingir faturamento de R\$ 1 bilhão em 2019, inédito para a empresa, e está investindo nacionalmente, este ano, R\$ 50 milhões, sendo que 15% desse total veio para a nova filial mineira. Em 2017, o grupo atingiu o faturamento bruto de R\$ 650 milhões, somando suas seis divisões comerciais. Em 2018, deve haver aumento de 15% no faturamento.

Buscando abrangência nacional, a empresa precisa de pontos de contato próximos aos polos industriais que consomem produtos da indústria metalmeccânica. Nesse cenário, Minas ganha importância estratégica, pois é base de consumidores e fornecedores.

No Estado, os principais clientes vêm dos segmentos da mineração e automobilística. Dos principais fornecedo-



Na nova unidade mineira, atuam entre 55 e 60 funcionários

res da Açotubo, dois estão em Minas: Vallourec e Aperam. Os demais são Grupo Gerdau, Tenaris (antiga Confab) e ArcelorMittal. "Temos uma série de benefícios estando em Minas para ampliar a base de clientes ali e em outros estados", diz Bassi.

Santos Júnior informa que, em um passado recente, Minas foi a principal fi-

lial do grupo, mas perdeu participação por uma série de dificuldades. Alteração na gestão e a mudança na filial devem fazer com que Minas volte a ser a primeira do grupo. As demais filiais estão localizadas em Guarulhos e Sertãozinho, em São Paulo, Duque de Caxias (RJ), Curitiba (PR), Canoas e Caxias do Sul (RS).

SETOR AUTOMOTIVO

De olho na concorrência, Mercedes-Benz vai produzir compacto elétrico

Frankfurt - A Daimler investirá 500 milhões de euros (US\$ 589 milhões) em Hambach, na França, para começar a produzir um pequeno compacto elétrico Mercedes-Benz, além de seus carros elétricos fabricados atualmente no local para a marca Smart.

A empresa planeja lançar mais de dez veículos elétricos para a Mercedes-Benz Cars até 2022, enquanto a rival norte-americana Tesla luta para aumentar a produção de seu Tesla Model 3.

"A unidade da Smart em Hambach se tornará parte da nossa rede global de produção de carros compactos com a fábrica líder em Rastatt, na Alemanha", disse o chefe de produção da Mercedes-Benz, Markus Schaefer, em um comunicado, na sexta-feira (18).

A Mercedes está adaptando as bases de seu veículo para produzir em massa variantes elétricas na mesma linha de produção de modelos equivalentes com motores a gasolina, híbridos ou a diesel, permitindo que a montadora alemã aumente rapidamente a produção, caso a demanda aumente, disse um porta-voz da Daimler.

Atualmente, a Mercedes produz seus modelos compactos A-class, B-class e GLA nas fábricas de Rastatt, na Alemanha, Kecskemet, na Hungria, Pequim e em Aguascalientes, no México, tendo fabricado, no ano passado, 620 mil veículos compactos.

Por outro lado, a fabricante de carros elétricos rival, a norte-americana Tesla, produziu 101.312 veículos no ano passado.

Em setembro, a Mercedes-Benz apresentou o "Concept EQA", um carro elétrico com alcance de cerca de 400 quilômetros, que pode ser recarregado sem precisar ser conectado em uma tomada.

**Investimento** - A Daimler disse que está adaptando sua fábrica francesa para expandir as instalações de montagem e remodelar a infraestrutura do local para produzir o primeiro carro de passageiros da história da Mercedes-Benz na França, disse a empresa.

A capacidade de produção anual da fábrica de Hambach, onde a Daimler produz variantes elétricas e de motores de combustão de seus veículos Smart de dois lugares, era de mais de 80 mil carros no ano passado.

A Mercedes já está se preparando para produzir um veículo utilitário esportivo totalmente elétrico, o EQC, em Bremen, em 2019. Ele compartilha suas bases de produção com o GLC, o veículo utilitário esportivo mais vendido atualmente pela Mercedes-Benz.

No ano passado, a Mercedes vendeu mais de 805 mil veículos utilitários esportivos, com vendas impulsionadas principalmente pelos modelos GLC e GLA. (Reuters)

INDÚSTRIA

Presidente da CNI diz que inovação tem de ser parte central da política nacional

São Paulo - A inovação industrial precisa se tornar parte central da política industrial do Brasil, disse, na sexta-feira (18), o presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Robson de Andrade, durante abertura do evento "A Indústria do Futuro", organizado pela entidade e Revista Exame. De acordo com ele, foi a partir desse pensamento que o setor público e entidades representativas do setor privado iniciaram a Mobilização Empresarial pela Inovação (MÉI). Foram feitos investimentos de R\$ 2,5 bilhões em institutos tecnológicos criados na esteira do MÉI.

Por iniciativa da Mobilização Empresarial pela Inovação, foi criada a rede de 25 Institutos Senai de Inovação, que possui 543 colaboradores, dos quais 211 são mestres e doutores

(aproximadamente 39% do quadro). Já foram entregues 241 projetos e estão em andamento 256, que movimentam R\$ 527 milhões.

Para Andrade, a inovação é primordial para um setor que emprega mais de 10 milhões de pessoas e responde por 45% de todos os impostos pagos no Brasil. "Por isso, precisamos de inovação. Os investimentos têm que ser facilitados e não dificultados", disse, acrescentando que reestruturar os investimentos é o objetivo para estimular o desenvolvimento do Brasil.

O ministro de Ciência e Tecnologia, Gilberto Kassab, endossou as palavras do presidente da CNI e disse que seu ministério estará sempre aberto para atender as demandas do setor industrial no que se refere à inovação. (AE)

PERFIL ENGENHARIA S.A. - CNPJ: 20.524.237/0001-89 - NIRE: 313.000.2570-5. Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 - (Valores expressos em reais)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para o Exercício Fim em 31 de Dezembro de 2017 - (Valores expressos em reais)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016. I. CONTEXTO OPERACIONAL. PERFIL ENGENHARIA S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída por prazo indeterminado e que tem por objetivo a execução dos serviços e consultoria técnica nas áreas de engenharia civil, gerenciamento de obras, obras industriais, terraplenagem, pavimentação, saneamento básico, obras de arte, urbanismo, limpeza pública e serviços de florestamento em suas diversas atividades, a compra, venda e locação de imóveis.

PERFIL ENGENHARIA S/A - CNPJ: 20.524.237/0001-89 - NIRE: 313.000.2570-5. Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 - (Valores expressos em reais)

Demonstração dos Resultados para os Exercícios Fim em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 - (Valores expressos em reais)

Demonstração do Fluxo de Caixa para o Exercício Fim em 31 de Dezembro de 2017 - (Valores expressos em reais)

RESUMO DE DADOS - DIRETORIA: César Augusto Bruni - Diretor Presidente, Assessor Contábil e Empresarial, Sociedade Simples - CRC MG - 066017/0

BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO CNPJ.: 52.226.073/0001-08

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Srs. Acionistas, cumprindo as determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da empresa relativas aos exercícios fidos em 31/12/2017 e 31/12/2016, respectivamente.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31/12/2017 E 2016 (Em milhares de reais)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31/12/2017 E 2016 (Em milhares de reais)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA FIMOS EM 31/12/2017 E 2016 (Em milhares de reais)



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

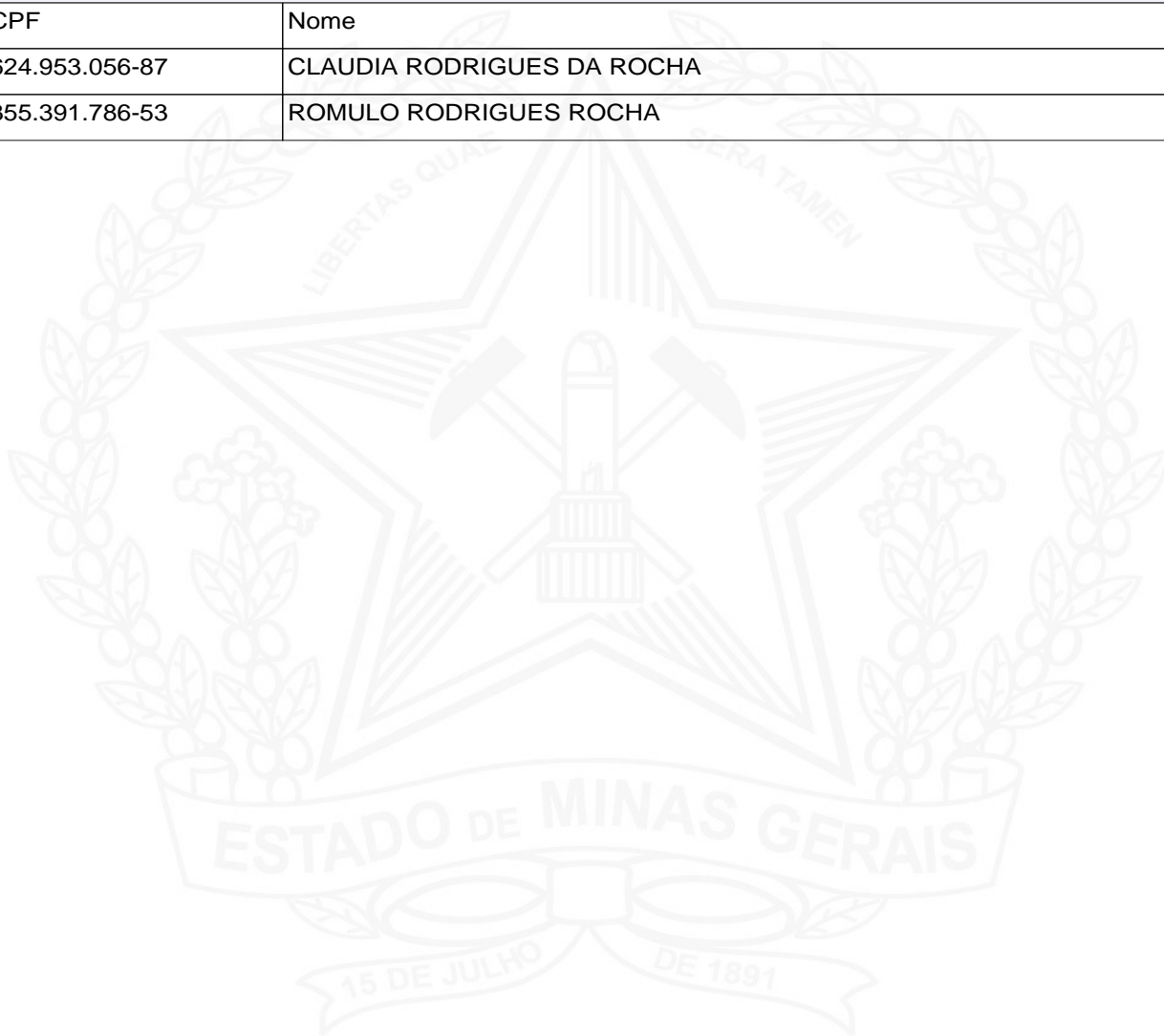
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/338.102-5	J183519589023	07/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
624.953.056-87	CLAUDIA RODRIGUES DA ROCHA
355.391.786-53	ROMULO RODRIGUES ROCHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6889291 em 12/06/2018 da Empresa PERFIL ENGENHARIA S.A., Nire 31300025705 e protocolo 183381025 - 07/06/2018. Autenticação: 2FF13F61EDC7FBD7395B5C48E070B2387BF04184. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/338.102-5 e o código de segurança ozzv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 28/31



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PERFIL ENGENHARIA S.A., de nire 3130002570-5 e protocolado sob o número 18/338.102-5 em 07/06/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6889291, em 12/06/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 6ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
624.953.056-87	CLAUDIA RODRIGUES DA ROCHA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
624.953.056-87	CLAUDIA RODRIGUES DA ROCHA
355.391.786-53	ROMULO RODRIGUES ROCHA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
624.953.056-87	CLAUDIA RODRIGUES DA ROCHA
355.391.786-53	ROMULO RODRIGUES ROCHA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
355.391.786-53	ROMULO RODRIGUES ROCHA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
162.917.006-20	RENATO RODRIGUES ROCHA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
132.801.716-87	DOMINGOS COURA MENDES

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
624.953.056-87	CLAUDIA RODRIGUES DA ROCHA

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 2





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
624.953.056-87	CLAUDIA RODRIGUES DA ROCHA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
624.953.056-87	CLAUDIA RODRIGUES DA ROCHA
355.391.786-53	ROMULO RODRIGUES ROCHA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
624.953.056-87	CLAUDIA RODRIGUES DA ROCHA
355.391.786-53	ROMULO RODRIGUES ROCHA

Belo Horizonte. Terça-feira, 12 de Junho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 2 de 2





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
537.501.016-04	HELTON ANDRADE
133.750.596-04	VICENTE DE PAULA ALEIXO DIAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Terça-feira, 12 de Junho de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6889291 em 12/06/2018 da Empresa PERFIL ENGENHARIA S.A., Nire 31300025705 e protocolo 183381025 - 07/06/2018. Autenticação: 2FF13F61EDC7FBD7395B5C48E070B2387BF04184. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/338.102-5 e o código de segurança ozzv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL